



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS SILVA FACHINA	CURITIBA-PR	25/07/2020	26/07/2020	1,5	270,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CAPITAL DO ESTADO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de Julho de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 2 de 16

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Avenida Manoel Cristóvão Nazário nº590 - Bandeirantes D' Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tem o presente a finalidade em convocar: A comunidade geral, pais, professores e funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava, sito à Avenida Manoel Cristóvão Nazário nº590 distrito de Bandeirantes do Oeste, município de Quarto Centenário, Estado do Paraná para Assembleia Geral com a finalidade de eleger novos membros para a APMF (Associação de Pais, mestres e funcionários da escola) que acontecerá no dia 06/08/2020 às 19h00m nas dependências físicas do referido CMEI.

Bandeirantes D'Oeste, Quarto Centenário, Estado do Paraná, 29 de Julho de 2020.

Natalia Maria Loures de Oliveira
Presidente da APMF



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 3 de 16

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº. **029/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LAVAGENS/LIMPEZA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS" PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **13 de Agosto de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 30 de Julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 4 de 16

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. **030/2020-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM "TIPO PASSEIO" COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SESA/PR, ATRAVÉS DO INCENTIVO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA Nº 596/2020 E 644/2020, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **13 de Agosto de 2020**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 30 de Julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 5 de 16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 30/07/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO HABILITADA JUNTO À COPEL (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE "DESLOCAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (RDU) DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL 34,5 KV PARA O ALINHAMENTO PREDIAL POR MOTIVO DE SITUAÇÃO DE RISCO DE RESIDÊNCIAS", LOCALIZADA NAS RUAS FERNÃO DIAS E GARCIA RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO ELETROMECÂNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PREÇOS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0008.1.008. - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: SAULO DE BRITO COELHO - ME

CNPJ/CPF: 06.788.803/0001-39

LOTE 1

Valor Total do Lote: 64.338,12 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE "DESLOCAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (RDU) DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL 34,5 KV PARA O ALINHAMENTO PREDIAL POR MOTIVO DE SITUAÇÃO DE RISCO DE RESIDÊNCIAS", LOCALIZADA NAS RUAS FERNÃO DIAS E GARCIA RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO ELETROMECÂNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PREÇOS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO.	SERV	1,00	64.338,1200	64.338,12

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 64.338,12

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 6 de 16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 56/2020
- b) Licitação Nº : 9/2020
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 30/07/2020
- e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS POR "TABELIONATO DE NOTAS", PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: IV CENTENARIO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/CPF: 78.203.155/0001-12

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.558,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	UNID	150,00	5,9000	885,00
2	RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE	UNID	30,00	11,9000	357,00
3	RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA	UNID	50,00	6,3300	316,50

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.558,50

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 7 de 16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 8 de 16



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 001/2020-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS, inscrita no CNPJ nº 06.281.761/0001-45

E inabilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA

PAMELA CERANTO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.125.370/0001-30

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 30 de julho de 2020.

SOLANGE DONIZZETI CIANCA

Presidente

VIVIANE APARECIDA BIDO GONÇALVES

Secretária

MARCELO PEREZ MACIEL

Membro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 9 de 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2020-PMQC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná
CONTRATADA: SAULO DE BRITO COELHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 06.788.803/0001-39, com sede na Av. Montreal, nº 632 – Loja, Jardim Panorama, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Senhor SAULO BRITO COELHO , portador da Cédula de Identidade Nº. 8.397.845-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 035.298.229-22, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO HABILITADA JUNTO À COPEL (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE “ <u>DESLOCAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (RDU) DE MÉDIA TENSÃO CONVENCIONAL 34,5 KV PARA O ALINHAMENTO PREDIAL POR MOTIVO DE SITUAÇÃO DE RISCO DE RESIDÊNCIAS</u> ”, LOCALIZADA NAS RUAS FERNÃO DIAS E GARCIA RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO ELETROMECÂNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PREÇOS), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PMQC
VALOR: Pela execução do objeto ora contratado, o contratante pagará a contratada o valor correspondente à execução da obra, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em R\$ 64.338,12 (Sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos) .
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO: Pelos pagamentos devidos em razão da contratação do objeto responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.51.00.00-01000-OBRAS E INSTALAÇÕES, 10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51.00.00-5352-OBRAS E INSTALAÇÕES e 11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.51.00.00-01000-OBRAS E INSTALAÇÕES.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 10 de 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº.065/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: IV CENTENARIO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paulo Regis Moleiro, nº 220, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 78.203.155/0001-12, neste ato representada pela Senhora **ANA MARIA QUINAIA**, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.229.631-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 413.268.499-72, residente e domiciliada no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: CUSTEIO DE DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS POR “TABELIONATO DE NOTAS”, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020

VALOR: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.558,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por

conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Julho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 11 de 16

DECRETO Nº 1216 – GM, de 30 de julho de 2020.

Abre um crédito adicional extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 636/2019, e

CONSIDERANDO o [DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020 de 20/03/2020, DO CONGRESSO NACIONAL](#), Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o [DECRETO ESTADUAL Nº 4298/2020 de 19/03/2020](#), *Declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;*

CONSIDERANDO o [DECRETO MUNICIPAL Nº 1195/2020 de 24/04/2020](#), Declara estado de calamidade pública no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.;

DECRETA

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I - Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II - incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020; e

III – abrir Crédito adicional extraordinário no exercício de 2020, de acordo com o inciso III do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 470.730,83 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta e três centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias:

Excesso de arrecadação

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
X	490	06.006.04.122.0002.2.124.3.1.90.11.00.00.	10001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.569,31
X	496	09.012.08.243.0004.6.062.3.1.90.11.00.00.	10001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.488,74
X	474	11.016.15.451.0002.2.121.3.1.90.11.00.00	10001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.615,51
X	475	11.016.15.451.0002.2.121.3.3.90.47.00.00.	10001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.521,95
				SOMA	152.195,51
X	489	06.006.04.122.0002.2.124.3.1.90.11.00.00.	10002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	113.566,09
X	493	06.006.04.122.0002.2.124.3.3.90.47.00.00.	10002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.147,13
				SOMA	114.713,22
X	494	09.011.08.244.0004.2.134.3.1.90.11.00.00.	30007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.174,05
X	491	08.009.10.301.0003.2.120.3.3.90.47.00.00.	30007	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	163,37
				SOMA	16.337,42
X	495	08.009.10.301.0003.2.120.3.1.90.11.00.00.	30008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	187.484,68
				SOMA	187.484,68
				TOTAL	470.730,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 12 de 16

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como segue:

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
X	299	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	10001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL - AUXILIO FINANCEIRO MP 938/2020	152.195,51
X	247	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	30007	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL - AUXILIO FINANCEIRO LC 173 – 5º INCISO I	16.337,42
X	248	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	10002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL - AUXILIO FINANCEIRO LC 173 – 5º INCISO II	114.713,22
X	252	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	30008	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PORTARIA 1666	187.484,68
				SOMA	470.730,83
				TOTAL	470.730,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Krachinski - Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 13 de 16

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Pág. 1/2

Decreto nº 1217/2020 de 30/07/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 636/2019 de 12/12/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.081.	MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
99 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	
228 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
229 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
10.013.12.365.0005.2.094.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
265 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.013.12.365.0005.2.108.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
284 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.013.12.367.0005.2.114.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
308 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Total Suplementação: 138.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 14 de 16

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Pág. 2/2

9 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA	
03.003.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO CONTROLADOR	
03.003.04.124.0002.2.003.		MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA	
15 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.061.0002.2.004.		MANTER A PROCURADORIA GERAL	
19 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
21 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
05.005.00.000.0000.0.000.		COMUNICAÇÃO GERAL	
05.005.24.131.0002.2.005.		MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL	
25 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
27 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.		MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
35 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
38 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
39 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.028.		MANTER O FUNDEB - 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
224 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.013.12.361.0005.2.047.		MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
250 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
		Total Redução:	138.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 15 de 16

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0510

Quarto Centenário – Paraná, Quinta-Feira, 30/07/2020.

Página 16 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

